

Geral | Freg. Charneca de Caparica e Sobreda

De: Serviço de Eleições - C.M.Almada <servico.de.eleicoes@cma.m-almada.pt>
Enviado: 25 de janeiro de 2024 17:41
Para: Geral Almada | UF ACPPC'; 'Geral Cova da Piedade | UF ACPPC'; geralpragal@uf-acppc.pt; 'Junta de Freguesia de Cacilhas'; geral@jf-caparica-trafaria.pt; Geral | Freg. Charneca de Caparica e Sobreda; 'JF Laranjeiro Feijó'; jfccaparicageral@gmail.com; Isabel Sequeira - C.M.Almada
Assunto: Editais n.ºs 44 a 48 para afixação
Anexos: 44 - UFACPPC - LOCAIS PARA AFIXAÇÃO.pdf; 48 - UFCCS - LOCAIS PARA AFIXAÇÃO.pdf; 47 - UFLF - LOCAIS PARA AFIXAÇÃO.pdf; 46 - UFCT - LOCAIS PARA AFIXAÇÃO.pdf; 45 - JFCC - LOCAIS PARA AFIXAÇÃO.pdf

Importância: Alta

Reg. N.º	657
Recebido em	25 / 1 / 2024
Registado em	26 / 1 / 2024
Processo	

Exmos. Senhores

Solicita-se a afixação nos locais de estilo habituais dos Editais n.ºs 44 a 48 que se encontram em anexo:

- 44 - Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral - União das Freguesias de Almada, Cova Da Piedade, Pragal e Cacilhas;
- 45 - Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral - Junta de Freguesia da Costa de Caparica;
- 46 - Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral – União das Freguesias de Caparica e Trafaria;
- 47 - Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral – União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó;
- 48 - Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral – União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda.

Solicita-se também o envio das certidões de afixação com a maior brevidade possível.

Obrigada,

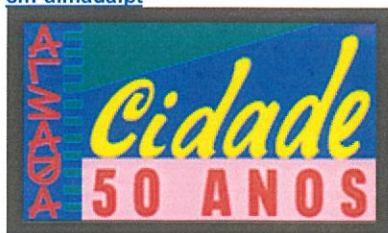
Com os melhores cumprimentos

Fernanda Mendonça

Serviço de Eleições - C.M.Almada

Secretaria Geral
Contacto 212724004/71

Extensão 14004/71
cm-almada.pt



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

Edital n.º 44 / 2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Eu, **Maria Teodolinda Monteiro Silveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

ALMADA

- Avenida Cristo Rei
- Praça Movimento das Forças Armadas
- Praça Gil Vicente
- Praceta D. Pedro I
- Rua Ramiro Ferrão (gaveto da Rua Nuno Álvares Botelho)
- Largo das Andorinhas (frente à Igreja de S. Sebastião)
- Praça do Comércio (próximo do Banco Santander)

COVA DA PIEDADE

- Largo 5 de Outubro (junto ao jardim)
- Rua Conceição Sameiro Antunes (junto à paragem do Metro do antigo Pão de Açúcar)
- Rua Eduardo Tavares (junto ao jardim com frente para a Avenida Rainha D. Leonor)
- Praça Comandante José Braz
- Rua Alexandre Herculano (na zona do comércio)
- Rua União Piedense (junto ao n.º 69-A)
- Rua Francisco Vieira de Almeida

PRAGAL

- Rua Torcato José Clavine
- Rua Direita do Pragal (junto à Escola Secundária Fernão Mendes Pinto)
- Bairro do Matadouro (na zona das paragens TST, para Cacilhas)
- Bairro Encosta Sul do PIA.

CACILHAS

- Praça Gil Vicente
- Rua Comandante António Feio
- Rua Elias Garcia
- Avenida 25 de Abril
- Praceta Jornal de Almada
- Rua Irene Lisboa
- Praceta Maria Machado
- Rua Romeu Correia
- Rua Cândido dos Reis (junto ao Poço).

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente,

(Em substituição da Sra. Presidente, Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021)


Teodolinda Silveira

Edital n.º 48 / 2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA

Eu, **Maria Teodolinda Monteiro Silveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

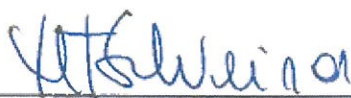
CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA

- Junto aos Mercados Municipais na Charneca de Caparica e na Sobreda
- Junto Centros de Saúde na Charneca de Caparica e na Sobreda
- Largo Comercial de Vale Figueira
- Parque Multiusos do Bom Retiro – área comercial (chaminé)
- Rua Américo Amarelhe
- Largo do Centro Comercial da Sobreda, Avenida da República
- Praceta Manuel Fevereiro, Marisol
- Quinta de Santa Teresa (largo comercial)
- Avenida D. Afonso Henriques, Aroeira (junto ao hipermercado)
- Marco Geodésico, Vale Fetal (junto à zona comercial)
- Palhais (junto às bombas da gasolina)
- Lazarim (junto à urbanização)
- Botequim (junto ao espaço comercial)
- Avenida Fernando Namora, Quinta Nova
- Quinta da Morgadinha (junto ao Parque Infantil)
- Rua Soares dos Reis, Aroeira (perto do cruzamento com a Rua Dom João II)

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente,
(Em substituição da Sra. Presidente, Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021)



Teodolinda Silveira

Edital n.º 47 / 2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Eu, **Maria Teodolinda Monteiro Silveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

LARANJEIRO

- Rua da Cruz Vermelha Portuguesa (junto à Avenida 23 de Julho)
- Avenida 23 de Julho (junto ao Café Oásis)
- Praça Lopes Graça

FEIJÓ

- Praça Francisco Taborda (junto ao Parque Geriátrico)
- Estrada de Vale Mourelos (junto ao muro do depósito da água do Feijó)
- Urbanização Quinta do Outeiro (início da Rua Virgílio Martinho)
- Rua de Vale Flores (Vale Flores de Cima, junto aos ecopontos, cruzamento com a Rua Mário Pinto de Azevedo)
- Bairro Bento Gonçalves (Rua Eduardo Viana, início da Rua Amadeu de Sousa Cardoso, largo antes da Farmácia Brasil)
- Rua Quinta do Chiado (próximo da vitrine da Associação)

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 25 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente,

(Em substituição da Sra. Presidente, Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021)



Teodolinda Silveira

Edital n.º 46 / 2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

Eu, **Maria Teodolinda Monteiro Silveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

CAPARICA

- Entrada da Rua do Moinho (Bairro Amarelo)
- Largo Cândido dos Reis (Monte de Caparica)
- Porto Brandão (Junto ao Cais de Embarque)
- Lazarim
- Vila Nova (Rua Vasco da Gama)
- Fonte Santa
- Bairro da CHUT – Vila Nova de Caparica
- Bairro Branco - Alcaniça

TRAFARIA

- Praceta dos BVT
- Praceta Porto de Lisboa
- Largo da República
- Corvina
- S. Pedro da Trafaria
- Pêra
- Funchalinho
- Cova do Vapor
- Murfacém
- S. João da Caparica

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente,

(Em substituição da Sra. Presidente, Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021)



Teodolinda Silveira